



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM  
GABINETE DA PREFEITA



Projeto de Lei nº 066-GAB.PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 03 de junho de 2024.

**“Majora o vencimento-base de Arquiteto do  
Município de Guajará-Mirim e dá outras  
providências”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**, no uso de suas prerrogativas e atribuições contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município, faz saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM APROVA** e ela sanciona a seguinte

**LEI**

**Art. 1º** Ficam majorados os vencimentos-base dos cargos de Arquiteto, regido pela lei 1.116/GAB/PREF/06, alterados pela Lei nº 1.243/GAB/PREF/2007, respectivamente, conforme tabela abaixo:

**TABELA DE VENCIMENTOS-BASE**

Arquiteto	R\$ 3.900,00
-----------	--------------

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 03 de junho de 2024.

  
**MARINICE GRANEMANN**  
Prefeita Municipal





## Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09  
Av. XV de Novembro  
www.guajaramirim.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	66	07/06/2024
ID: <b>461334</b>	Processo	Documento
CRC: <b>2341F838</b>		
Processo: <b>57-72/2024</b>		
Usuário: <b>ANTÔNIO LAUREANO NETO</b>		
Criação: <b>07/06/2024 08:53:39</b>	Finalização: <b>07/06/2024 08:53:56</b>	
MD5: <b>F409B857BB341CF291A3F6447B54AE3C</b>		
SHA256: <b>615C6BEB472B497AD9A0DB668ACDCF3EE1DA5E10730B28A9B34DA723CE1CB914</b>		

Súmula/Objeto:

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 66/GAB.PREF/2024 e a respectiva mensagem na mesma data que “Majora o vencimento-base de Arquiteto do Município de Guajará-Mirim e dá outras providências”, para a necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

### INTERESSADOS

Coordenadoria Municipal de Planejamento - COMPLA	Guajara Mirim	RO	07/06/2024 08:53:39
--	---------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

OFICIO	07/06/2024 08:53:39
--------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

OFICIO 105	07/06/2024	461331
------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br) informando o ID 461334 e o CRC 2341F838.